

EDITAL N.º 03/2021

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ALUNOS PARA O UNIFUNEC DE SANTA FÉ DO SUL-SP.

CURSO DE MEDICINA

Transferência para os 3.º, 5.º e 6.º Semestres do curso de Medicina no 1.º Semestre de 2022.

Republicação em face a correção do edital de transferência externa para o curso de Medicina, publicado anteriormente em 24/11/2021

O Reitor do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, Prof Dr. Guilherme Hiroshi Yamanari, com sede na Av. Mangará 477, Jardim Mangará – Santa Fé do Sul - SP, nos termos do Regimento Interno da Instituição e considerando a autorização do artigo 49, da Lei 9.394, de 20.12.1996, faz saber, por meio do presente Edital, que **estarão abertas de 06 de dezembro de 2021 à 05 de Janeiro de 2022** as inscrições para o **Processo Seletivo de Transferência Externa de alunos do Curso de Medicina**, com admissão prevista para os 3.º, 5º e 6º Semestres do Curso, no **1º semestre do ano de 2022**, conforme segue:

Turno	Curso	Modalidade	Semestre	Vagas *
Diurno	Medicina	Bacharelado	3º	Cadastro Reserva
Diurno	Medicina	Bacharelado	5º	Cadastro Reserva
Diurno	Medicina	Bacharelado	6.º	02

(*) eventuais vagas remanescentes, verificadas após o término deste processo, serão oferecidas, de acordo com a classificação obtida pelo candidato.

1 DOS REQUISITOS:

1.1 Os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Transferência para os 3.º, 5.º e 6.º Semestres do curso de Medicina a se iniciar no Primeiro Semestre de 2022, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

a) ter concluído os semestres anteriores ao pleiteado, em instituição de ensino brasileira, pública ou privada, credenciada pelo MEC ou por Conselhos Estaduais de Educação, comprovados por meio de documentação original.

b) apresentar e entregar em envelope identificado a seguinte documentação (original), **até 10/01/2022**:

- 1)** Declaração de vínculo com a IES de origem, carimbada e assinada;
- 2)** Histórico Escolar do Curso de Graduação (original), com disciplinas cursadas, carga horária e situação (aprovação ou reprovação), carimbada e assinada ou assinatura digital;
- 3)** Planos de ensino das disciplinas cursadas com carimbo e visto;
- 4)** Declaração da Instituição de origem contendo os dados do concurso vestibular, tais como: data, classificação, total geral de pontos, caso não faça parte do histórico de graduação, carimbada e assinada ou assinatura digital;
- 5)** Documento fornecido pela Instituição de origem comprovando o Reconhecimento e/ou Autorização do curso de Medicina e do próprio estabelecimento, caso não faça parte do histórico de graduação;
- 6)** Formalizar, em declaração de próprio punho, concordância com as metodologias de ensino e de aprendizagem do curso de Medicina do UNIFUNEC e na mesma declaração, concordar em realizar adaptações aos conteúdos, às atividades e à metodologia que será utilizada, caso a da instituição de origem não seja consoante com aquela desenvolvida no UNIFUNEC.
- 7)** Não serão aceitos documentos emitidos por via eletrônica;

c) Concordar expressamente, mediante declaração, em adaptar-se ao currículo pleno deste Centro Universitário, bem como as normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: De 06/12/2021 a 05/01/2022.

2.2 Da realização da inscrição:

2.2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por via eletrônica disponível no site do UNIFUNEC: www.unifunec.edu.br, cabendo exclusivamente ao estudante a responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados;

2.2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos, pois uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2.3 Só será permitida uma inscrição por candidato.

2.2.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível informar todos os dados pessoais e em especial o número do Documento de Identidade, o órgão expedidor e o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.3 A taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Transferência dos 3.º, 5.º e 6.º Semestres do curso de Medicina, objeto deste edital, é de R\$ 300,00 (trezentos reais) e **deverá ser paga integralmente até às 22 horas do dia 05/01/2022.**

2.3.1 A inscrição deverá ser paga via boleto bancário em casas lotéricas ou na rede bancária.

2.3.2 O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu vencimento, não será considerado para efeito de inscrição.

2.3.3 Em hipótese alguma, será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.

2.4 Dos portadores de necessidades especiais

2.4.1 Os portadores de necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declará-las, bem como requerer por escrito os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico comprobatório da condição declarada.

2.4.2 A ausência dessa informação desobriga o Centro Universitário de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC de qualquer atendimento especial.

2.4.3 É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

2.5 A inscrição será cancelada quando houver:

a) preenchimento incorreto ou informações incompletas no formulário de inscrição;

b) não quitação da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3 DA PROVA E SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- a)** Primeira: deferimento das inscrições;
- b)** Segunda: análise curricular;
- c)** Terceira: prova objetiva.

3.1.1 A **PRIMEIRA ETAPA** referente a análise do correto preenchimento das inscrições e pagamento da taxa de inscrição tem caráter eliminatório, sendo que as inscrições deferidas serão divulgadas no site no Unifunec em 08/01/2022;

3.1.2 A **SEGUNDA ETAPA** terá caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, terá **PESO UM** e consiste na análise do preenchimento dos requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital, em especial quanto a compatibilidade das disciplinas cursadas constantes do Histórico Escolar do Curso de Graduação de origem, carga horária, situação de aprovação ou reprovação e dos Planos de Ensino executado das disciplinas cursadas;

3.1.3 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem até as **18 horas do dia 10/01/2022**, na Secretaria do Campus II, do Unifunec, a documentação exigida nas alíneas “a” a “c” do item 1.1 deste Edital;

3.1.4 Também serão eliminados os candidatos cuja compatibilidade da análise curricular das disciplinas cursadas não corresponder em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), tanto de conteúdo como de carga horária, com a dos semestres do mesmo período no Unifunec;

3.1.5 Na análise da compatibilidade do currículo do interessado com o do curso de Medicina do Unifunec, serão atribuídas a seguinte pontuação:

- I- Para cada adaptação necessária: 0,5 (meio) ponto negativo;
- II- Para cada dependência em curso: 1,0 (um) ponto negativo;
- III- Para cada dispensa de disciplina no semestre/período a ser cursado definida pelo estudo do currículo para qual o candidato esteja inscrito: 0,5 (meio) ponto positivo;

3.1.6 O resultado preliminar da análise curricular constando a classificação e pontuação dos candidatos aprovados e a desclassificação dos reprovados será publicado no site do Unifunec no dia **19/01/2022**.

3.1.6.1 Do resultado, poderá ser interposto recurso no prazo de 24 horas, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Organizadora do Processo de Seleção, sendo a **classificação definitiva publicada no dia 24/01/2022**;

3.2 A **TERCEIRA ETAPA** terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, terá **PESO DOIS** e se dará por meio da realização de **prova objetiva** pelos aprovados nas etapas anteriores a ser realizada de **modo presencial**, no Campus II do Centro Universitário de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC, na Avenida Mangará, 477, Jardim Mangará - Santa Fé do Sul-SP, no **dia 27/01/2022**, com início às 14h, com duração de três horas.

3.2.1 Os candidatos aprovados na 2.^a FASE que tiverem contrato com o FIES estarão dispensados da aprovação na 3.^a FASE.

3.2.2 O tempo mínimo de permanência na prova é de 01 (uma) hora.

3.2.3 As provas serão constituídas por 50 questões de múltipla escolha, com referência ao conteúdo disposto no Anexo I do presente Edital.

3.2.4 O candidato deverá chegar ao local de realização da prova, no mínimo, meia hora antes do horário marcado para o seu início.

3.2.5 O candidato deverá trazer no dia de realização das provas Cédula de Identidade original e atualizada para ter acesso à sala de provas, caneta de tinta preta ou azul.

3.2.6 Para a realização das provas, o candidato que não apresentar a Cédula de Identidade original (ou documento similar legalmente válido, com foto), não poderá participar do processo seletivo e será automaticamente eliminado da seleção. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, mesmo que autenticadas. Além disso, deverá entregar Declaração de próprio punho e documentação conforme orientações do item 1 “c” do presente Edital.

3.2.7 Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer material de consulta. O candidato não poderá utilizar, durante a prova, réguas, bonés e aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, calculadora, bip, ipod, relógio do tipo data bank, pager ou similares, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cujas consequências serão a aplicação das penalidades legais e o desligamento do processo seletivo.

3.2.8 O candidato se compromete a obedecer todas as medidas de segurança propostas pela instituição. (uso de máscara, distanciamento social, utilização de álcool em gel).

3.2.9 O Candidato deverá chegar a partir da 13horas (Brasília), no Campus II, recebendo na portaria do Campus II a indicação de sua sala;

3.2.10 Será desclassificado e excluído do local da prova o candidato que:

- I-** Se apresentar após as 13:30 horas;
- II-** Não comparecer à prova;
- III-** Não apresentar o documento de identidade exigido;
- IV-** Se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- V-** For surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou de anotações, impressos, etc.;
- VI-** Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- VII-** Não devolver integralmente o material recebido para a realização da prova;

VIII- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.2.10 Em hipótese alguma haverá revisão da prova, segunda correção ou realização de outra prova.

3.2.11 O **gabarito da prova** escrita será divulgado no site do Unifunec às **18:00 horas do dia 27/01/2022**.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A nota final do candidato será composta pela soma dos resultados obtidos nas 50 questões da prova objetiva e a nota da análise curricular, dividido por 3 (três), sendo que os resultados obedecerão à ordem decrescente de pontuação.

4.2 No caso de empate terá preferência o candidato com o menor número de adaptações/dependências. Se ainda persistir o empate, será dada preferência ao candidato com o maior número de dispensas no semestre/período em que estiver concorrendo. Persistindo ainda o empate, a vaga será do candidato com maior idade.

5 DO RESULTADO

5.1 No **dia 29/01/2022**, a partir das 15 horas, será divulgado o resultado preliminar do processo no site do UNIFUNEC: www.unifunec.edu.br.

5.2. Da publicação, caberá recurso no prazo de 24 horas exclusivamente quanto a somatória das notas, quantidade de acertos na prova objetiva ou ordem de classificação, de maneira fundamentada, via email secretaria@funecsantafe.edu.br. Em nenhuma hipótese haverá revisão ou vistas de provas do Processo Seletivo.

5.3 O **resultado final** será publicado no site do Unifunec às 15 horas do **dia 01/02/2022**.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, inclusive os oriundos do FIES, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à apresentação completa da documentação e à celebração de contrato de prestação de serviços educacionais com o UNIFUNEC e efetivação da matrícula;

6.2 Os aprovados no cadastro de RESERVA DE VAGAS, realizado exclusivamente para o primeiro semestre de 2022, aguardarão a disponibilização de vagas, as quais serão oferecidas conforme forem surgindo, respeitando-se a ordem de classificação.

6.3 O não atendimento da convocação para preenchimento da vaga existente no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis importará na perda da vaga, convocando-se sucessivamente os candidatos na ordem de classificação;

6.4. As **matrículas** dos candidatos classificados para as vagas já existentes serão realizadas nos **dias 03 e 04/02/2022**, das 8:00 às 21horas, na Secretaria de Graduação – Campus II.

6.5 O aluno menor de 18 (dezoito) anos não emancipado não poderá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, anexando ao referido contrato cópia autenticada do CPF do subscritor.

6.6 Caso esse aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cópia original de documento da emancipação.

6.7 No caso de desistência ou de não comparecimento dos candidatos aprovados para as vagas existentes no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, serão chamados os candidatos imediatamente classificados, respeitado o número de vagas ofertadas e a ordem de classificação, os quais terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria do Campus II e efetuar sua matrícula.

7 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

7.1 Para efetuar a matrícula, é obrigatório apresentar à secretaria do curso de Medicina os seguintes documentos (ORIGINAIS E XEROX):

- a)** Declaração de quitação das obrigações financeiras com a instituição de origem (Carimbada e assinada pela Instituição);
- b)** CPF e Cédula de Identidade, atualizada;
- c) Comprovante de pagamento das duas primeiras parcelas da semestralidade fixada para o 1.º semestre de 2022 (janeiro e fevereiro);**
- d)** Título de Eleitor;
- e)** Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- f)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- g)** Certidão de nascimento ou casamento;
- h)** Certificado de quitação militar (para candidato do sexo masculino);

i) Comprovante de residência do candidato classificado, cujo endereço deverá constar no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

j) Cédula de Identidade, CPF e comprovante de endereço do fiador.

k) Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, apresentar também fotocópia autenticada do CPF do pai ou responsável;

l) Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original ou cópia autenticada da sua Cédula de Identidade, juntamente com fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do aluno.

7.2 Não será efetuada a matrícula do candidato que não apresentar toda a documentação exigida, independentemente de qualquer hipótese.

7.3 Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pelo UNIFUNEC, se aplicam as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais diplomas legais em vigor, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

8 DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
06/12/2021	Publicação do Edital
06/12/2021 à 05/01/2022	Período de Inscrições
08/01/2022	Resultado Inscrições Deferidas - 1.ª Fase
10/01/2022	Entrega do Histórico e Plano de Ensino
19/01/2022	Resultado Análise Curricular - 2.ª Fase
20/01/2022	Prazo para Recurso
24/01/2022	Lista Classificação Definitiva para 3.ª Fase
27/01/2022	Prova Escrita
29/01/2022	Resultado Classificação Final - 3.ª Fase
31/01/2022	Prazo para Recurso
01/02/2022	Classificação Definitiva
03 e 04/02/2022	Matrículas

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A efetivação da inscrição no Processo Seletivo - Para Transferência Externa-curso de Medicina - do UNIFUNEC implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo.

9.2 Poderão ocorrer aulas e outras atividades acadêmicas em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Coordenação do curso de Medicina, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.

9.3 Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

9.4 O presente Processo Seletivo é válido exclusivamente para o ingresso nos 3.º, 5º e 6º semestres de 2022 e para candidatos originários de Instituições Nacionais.

9.5 O processo Seletivo será organizado e acompanhado por uma Comissão Especial de processo de Transferência, composta por três professores do Unifunec, a quem caberá toda a análise curricular dos inscritos, correção de provas, atribuição de notas e elaboração das listas de classificação, cujo resultado final será homologado pela Reitoria do Unifunec, cabendo a referida Comissão o julgamento dos recursos, com auxílio da Procuradoria Jurídica da Instituição.

9.5.1 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Reitoria do Unifunec.

Santa Fé do Sul, 06 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Guilherme Hiroshi Yamanari
Reitor

ANEXO I

CONTEÚDO PARA VAGA DO 3º SEMESTRE

ANATOMIA HUMANA

Anatomia Clínica introduz, explicita, associa, desenvolve e atualiza os conceitos essenciais em Anatomia Humana a partir de um contexto sistêmico, topográfico, semiológico, imagenológico e neuranatômico. Anatomia topográfica: tórax, abdome, cabeça, pescoço, pelve e períneo, membros inferiores e superiores, e estesiologia.

BIOLOGIA

A estrutura e hibridização de ácidos nucleicos, replicação, mutação e reparo do DNA, biossíntese de proteínas e seu processamento pós-traducional, regulação dos mecanismos envolvidos.

EMBRIOLOGIA

Origem e a formação dos sistemas tegumentar, esquelético, muscular, circulatório, respiratório, digestório, urogenital, arcos faríngeos (cabeça e pescoço), nervoso, olho e orelha e desenvolvimento dos membros. As principais malformações congênitas.

HISTOLOGIA

Organização e classificação dos tecidos básicos e da anatomia microscópica dos órgãos que constituem os Sistemas. Morfologia e histofisiologia dos órgãos, dos aparelhos e sistemas: circulatório, sangue e hemocitopoiese, linfóide, digestório, respiratório, tegumentar, urinário, endócrino, reprodutor masculino e feminino e órgãos dos sentidos.

FISIOLOGIA

Os mecanismos de ação hormonal, das funções do sistema endócrino, de reprodução e desenvolvimento. O sistema digestório, nutrição, regulação do metabolismo interno e da temperatura corpórea. Fisiologia dos sistemas cardiovascular e linfático, respiratório, renal e meio interno.

BIOQUÍMICA DAS MOLÉCULAS E METABOLISMO

Estruturas moleculares e suas funções biológicas aplicado à área da Saúde, com ênfase às alterações metabólicas e suas interações nas

situações de saúde e doença.

BIOESTATÍSTICA

Inferência Estatística. Intervalo de confiança para média e proporção: uma e duas populações (independentes e correlatas). Teste de hipóteses para média, proporção e variância: uma e duas populações (independentes e correlatas).

PROMOÇÃO DA SAÚDE NA COMUNIDADE - SAÚDE COLETIVA

O processo de saúde e doença. Exploração dos vínculos entre saúde e sociedade. Diagnóstico da situação de saúde de uma população. Princípios éticos relacionados com a produção do conhecimento e prática em saúde. Trabalho em equipe na atenção integral e promoção da saúde. Diagnóstico de Saúde em Saúde Coletiva; Humanização na Atenção Básica. Portaria 2436/17.

CONTEÚDO PARA VAGA DO 5º SEMESTRE – Todos os conteúdos anteriores, mais os que seguem

Técnicas Cirúrgicas

Os princípios de técnica cirúrgica necessários a todas as áreas médicas. Habilidades cirúrgicas para formação generalista. O ambiente cirúrgico. A avaliação do paciente cirúrgico, pré e pós-operatório, e procedimentos técnicos rotineiros em Centro Cirúrgico. Execução de pequenos procedimentos cirúrgicos comuns na prática do médico generalista.

Saúde Coletiva

Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente. Programa de Carências a Micronutrientes. Programa de Saúde da Mulher. Saúde do Homem. Saúde do Idoso. Programa Nacional e Estadual de Imunização. Rede de Frio.

Patologia Clínica

Conhecimento dos mecanismos patológicos das doenças relacionadas aos

órgãos e sistemas do corpo humano. Conceitos e conhecimentos básicos com a prática clínica. Doenças da pele: Dermatoses inflamatórias crônicas: psoríase, líquen plano e lúpus eritematoso discoide; Dermatoses inflamatórias agudas: urticária, eczemas;

Eritema multiforme e Pênfigos;

Ceratose actínica, Carcinoma Basocelular e Espinocelular;

Lesões melanocíticas:

Nevo e Melanoma.

Patologia das vias urinárias: Pielonefrite, neoplasias e glomerulopatias.

Doenças do aparelho genital masculino:

Patologia da próstata;

Doenças dos testículos e pênis.

Patologia gastro-intestinal:

Doenças não neoplásicas do esôfago; Neoplasias do esôfago;

Doenças não neoplásicas do estômago; Neoplasias gástricas.

Doenças intestinais não neoplásicas;

Pancreatite e neoplasias do pâncreas;

Doenças das vias biliares;

Doenças Cardio-Vasculares:

Miocardiopatias e Insuficiência Cardíaca Congestiva;

Coronariopatias e Infarto Agudo do Miocárdio;

Doença Reumática;

Doenças Bronco-Pulmonares:

Infecções Pulmonares;

Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Câncer de Pulmão;

Neuropatologia:

Lesões vasculares e outras doenças cerebrais.

Patologia Endócrina:

Doenças benignas da tireóide; Neoplasias malignas da tireóide.

Doenças da suprarrenal, da hipófise e das paratireóides;

Linfomas: Linfomas não Hodgkin; Linfomas de Hodgkin.

Pneumologia
<p>Pneumomias mais prevalentes. Epidemiologia e controle das doenças. Etiopatogenia e correlação clinicopatológica das enfermidades mais prevalentes em pneumologia. Diagnóstico sindrômico, topográfico e funcional. Diagnóstico por imagem e por métodos gráficos. Terapêutica das doenças do sistema respiratório. Conduta clínica nas pneumopatas, pleuropatas e mediastinopatas. Aspectos éticos e relação médico-paciente.</p>
Cardiologia
<p>Enfermidades cardiológicas mais prevalentes. Abordagem teórico-prática das doenças cardiovasculares mais frequentes em nível ambulatorial, de enfermaria e unidade coronariana, com ênfase no diagnóstico (essencialmente calcado na anamnese, exame físico e exames subsidiários comuns) e terapêutica. Compreensão, interpretação e relação custo-efetividade dos principais métodos complementares utilizados para o diagnóstico em cardiologia. Condutas clínicas e cirúrgicas nas patologias. Prevenção das doenças cardiovasculares mais prevalentes. Aspectos éticos e relação médico paciente.</p>
Radiologia
<p>O conhecimento dos métodos complementares de investigação que associados ao exame clínico, possibilitam o estabelecimento diagnóstico e terapêutico. As bases físicas das radiações do diagnóstico por imagem: radiologia convencional; ultrassonografia; tomografia computadorizada; ressonância nuclear magnética. Diagnóstico por imagem em caixa torácica; pulmões; pleura; mediastino. Diagnóstico por imagem em abdome e retroperitônio: pâncreas; fígado e vias biliares; baço; rins e vias urinárias; trato gastrointestinal. Diagnóstico por imagem no sistema músculo esquelético. Diagnóstico por imagem em ossos e articulações. Diagnóstico por imagem em ginecologia e obstetrícia.</p>
Ginecologia e Obstetrícia
<p>Treinamento prático básico na área de Ginecologia e Obstetrícia, visando o quadro clínico e raciocínio diagnóstico. Prevenção em saúde da mulher. Propedêutica/ Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia; Principais sinais e</p>

sintomas em ginecologia e obstetrícia; Ações de promoção na saúde da mulher.

Moléstias Infecciosas

Conhecimento das principais doenças infecciosas produzidas por vírus, bactérias, fungos e animais peçonhentos. Conduta diagnóstica e terapêutica nas doenças infecciosas prevalentes. Prevenção das doenças infecciosas. Impacto das doenças infecciosas e parasitárias sobre o paciente, a família e a comunidade.

Pediatria

Atendimento na sala de parto ao recém-nascido de termo e pré-termo; Prática de reanimação neonatal quando necessária no momento de adaptação da vida intra-uterina para extra-uterina; Semiologia do recém-nascido, triagem e imunizações no período neonatal e lactente; Aleitamento materno para mãe, recém-nascido e a sociedade. Os mil primeiros dias do recém-nascido e o seguimento ambulatorial do neonato ao lactente. Doenças comuns no período neonatal e seu manejo, bem como dos lactentes.

Saúde Mental

Sufrimento psíquico inerente à condição humana. Aspectos conceituais de saúde e doença mental e suas articulações nos diversos eventos da vida. Cuidado de médico em saúde mental nos dispositivos da rede de atenção em saúde. Política Nacional de Saúde Mental Infanto-juvenil. Violência: repercussões na prática da Estratégia de Saúde da Família e possibilidades de intervenção; Política nacional de controle de álcool e drogas; Terapia Interpessoal Breve (TIB): intervenção breve na dependência de álcool e outras drogas; Política nacional de combate ao tabagismo; Abordagem familiar na atenção à saúde mental; Abordagens terapêuticas em saúde mental; Prevenção do suicídio; Terapias integrativas e complementares na saúde mental

CONTEÚDO PARA VAGA DO 6º SEMESTRE – Todos os conteúdos anteriores, mais os que seguem
Técnicas Cirúrgicas
Os princípios de técnica cirúrgica necessários a todas as áreas médicas. Habilidades cirúrgicas para formação generalista. O ambiente cirúrgico. A avaliação do paciente cirúrgico, pré e pós-operatório, e procedimentos técnicos rotineiros em Centro Cirúrgico. Execução de pequenos procedimentos cirúrgicos comuns na prática do médico generalista.
Saúde Coletiva
Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente. Programa de Carências a Micronutrientes. Programa de Saúde da Mulher. Saúde do Homem. Saúde do Idoso. Programa Nacional e Estadual de Imunização. Rede de Frio.
Patologia Clínica
<p>Conhecimento dos mecanismos patológicos das doenças relacionadas aos órgãos e sistemas do corpo humano. Conceitos e conhecimentos básicos com a prática clínica. Doenças da pele: Dermatoses inflamatórias crônicas: psoríase, líquen plano e lúpus eritematoso discoide; Dermatoses inflamatórias agudas: urticária, eczemas;</p> <p>Eritema multiforme e Pênfigos;</p> <p>Ceratose actínica, Carcinoma Basocelular e Espinocelular;</p> <p>Lesões melanocíticas:</p> <p>Nevo e Melanoma.</p> <p>Patologia das vias urinárias: Pielonefrite, neoplasias e glomerulopatias.</p> <p>Doenças do aparelho genital masculino:</p> <p>Patologia da próstata;</p> <p>Doenças dos testículos e pênis.</p> <p>Patologia gastro-intestinal:</p> <p>Doenças não neoplásicas do esôfago; Neoplasias do esôfago;</p>

Doenças não neoplásicas do estômago; Neoplasias gástricas.

Doenças intestinais não neoplásicas;

Pancreatite e neoplasias do pâncreas;

Doenças das vias biliares;

Doenças Cardio-Vasculares:

Miocardiopatias e Insuficiência Cardíaca Congestiva;

Coronariopatias e Infarto Agudo do Miocárdio;

Doença Reumática;

Doenças Bronco-Pulmonares:

Infecções Pulmonares;

Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Câncer de Pulmão;

Neuropatologia:

Lesões vasculares e outras doenças cerebrais.

Patologia Endócrina:

Doenças benignas da tireóide; Neoplasias malignas da tireóide.

Doenças da suprarrenal, da hipófise e das paratireóides;

Linfomas: Linfomas não Hodgkin; Linfomas de Hodgkin.

Pneumologia

Pneumopatias mais prevalentes. Epidemiologia e controle das doenças. Etiopatogenia e correlação clinicopatológica das enfermidades mais prevalentes em pneumologia. Diagnóstico sindrômico, topográfico e funcional. Diagnóstico por imagem e por métodos gráficos. Terapêutica das doenças do sistema respiratório. Conduta clínica nas pneumopatias, pleuropatias e mediastinopatias. Aspectos éticos e relação médico-paciente.

Cardiologia

Enfermidades cardiológicas mais prevalentes. Abordagem teórico-prática das doenças cardiovasculares mais frequentes em nível ambulatorial, de enfermaria e unidade coronariana, com ênfase no diagnóstico (essencialmente calcado na anamnese, exame físico e exames subsidiários comuns) e terapêutica. Compreensão, interpretação e relação custo-efetividade dos principais métodos complementares utilizados para o diagnóstico em cardiologia. Condutas clínicas

e cirúrgicas nas patologias. Prevenção das doenças cardiovasculares mais prevalentes. Aspectos éticos e relação médico paciente.

Radiologia

O conhecimento dos métodos complementares de investigação que associados ao exame clínico, possibilitam o estabelecimento diagnóstico e terapêutico. As bases físicas das radiações do diagnóstico por imagem: radiologia convencional; ultrassonografia; tomografia computadorizada; ressonância nuclear magnética. Diagnóstico por imagem em caixa torácica; pulmões; pleura; mediastino. Diagnóstico por imagem em abdome e retroperitônio: pâncreas; fígado e vias biliares; baço; rins e vias urinárias; trato gastrointestinal. Diagnóstico por imagem no sistema músculo esquelético. Diagnóstico por imagem em ossos e articulações. Diagnóstico por imagem em ginecologia e obstetrícia.

Ginecologia e Obstetrícia

Treinamento prático básico na área de Ginecologia e Obstetrícia, visando o quadro clínico e raciocínio diagnóstico. Prevenção em saúde da mulher. Propedêutica/ Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia; Principais sinais e sintomas em ginecologia e obstetrícia; Ações de promoção na saúde da mulher.

Moléstias Infecciosas

Conhecimento das principais doenças infecciosas produzidas por vírus, bactérias, fungos e animais peçonhentos. Conduta diagnóstica e terapêutica nas doenças infecciosas prevalentes. Prevenção das doenças infecciosas. Impacto das doenças infecciosas e parasitárias sobre o paciente, a família e a comunidade.

Pediatria

Atendimento na sala de parto ao recém-nascido de termo e pré-termo; Prática de reanimação neonatal quando necessária no momento de adaptação da vida intra-uterina para extra-uterina; Semiologia do recém-nascido, triagem e imunizações no período neonatal e lactente; Aleitamento materno para mãe, recém-nascido e a sociedade. Os mil primeiros dias do recém-nascido e o

seguimento ambulatorial do neonato ao lactente. Doenças comuns no período neonatal e seu manejo, bem como dos lactentes.

Saúde Mental

Sofrimento psíquico inerente à condição humana. Aspectos conceituais de saúde e doença mental e suas articulações nos diversos eventos da vida. Cuidado de médico em saúde mental nos dispositivos da rede de atenção em saúde. Política Nacional de Saúde Mental Infanto-juvenil. Violência: repercussões na prática da Estratégia de Saúde da Família e possibilidades de intervenção; Política nacional de controle de álcool e drogas; Terapia Interpessoal Breve (TIB): intervenção breve na dependência de álcool e outras drogas; Política nacional de combate ao tabagismo; Abordagem familiar na atenção à saúde mental; Abordagens terapêuticas em saúde mental; Prevenção do suicídio; Terapias integrativas e complementares na saúde mental